

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 6 de novembro de 2015.

Circular nº 18/2015

Ref.: Alteração da denominação da Secretaria de Energia

Prezado associado,

Em reconhecimento da relevância da mineração no estado de São Paulo e atendendo reivindicação das entidades de agregados APEPAC, SINDAREIA e SINDIPEDRAS, bem como dos parlamentares da Frente Parlamentar de Apoio à Mineração - FPAM e outros entes, o Governador Geraldo Alckmin, acaba de assinar o Decreto abaixo, por si só, explicativo.

DECRETO Nº 61.604, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a denominação da Secretaria de Energia para Secretaria de Energia e Mineração e dá providências correlatas GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o campo funcional da Secretaria de Energia compreende, também, funções da área de mineração;

Considerando que a Secretaria de Energia conta, em sua estrutura, com a Subsecretaria de Mineração; e

Considerando que, na medida do possível, a denominação de uma Secretaria de Estado deve refletir a amplitude de seu âmbito de atuação,

Decreta:

Artigo 1º - A Secretaria de Energia passa a denominar-se Secretaria de Energia e Mineração.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - As Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda providenciarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Energia

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de novembro de 2015.

Atenciosamente,



SINDIPEDRAS